classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.647, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 13.014.842,80 (treze milhões, quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

27.01.27.812.0018.2.050	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.50.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	823.002,40
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.400,00
40.80.10.302.0025.2.068	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	926.122,94
60.10.12.365.0054.2.128	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.132.000,00
64.01.04.122.0064.2.142	Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.381.910,00
67.01.04.122.0070.2.151	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698.262,34
67.50.04.123.0075.2.157	Administração Financeira	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.630,23
70.01.13.392.0080.2.163	Despesas Gerais e Restituições Diversas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
73.10.15.452.0087.1.048	Execução de Projetos e Obras de Desenvolvimento Urbano	4.4.90.51 - Obras e Instalações	35.971,12
74.20.26.451.0093.2.183	Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
76.40.04.452.0101.1.065	Obras da Nova Vila América	4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.031.543,77
76.40.26.451.0101.1.066	Obras do Complexo Maurício de Medeiros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.003.000,00

Art. 2° Fica aberto no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), às seguintes dotações, de acordo com o Decreto n° 18.527, de 22 de dezembro de 2025, a saber:

06.05.17.122.0004.2.019	Obrigações Tributárias e Administrativas	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	988.000,00
06.05.17.122.0008.2.022	Pagamento de Pessoal, Encargos e Benefícios	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
06.10.18.452.0006.2.024	Manejo de Resíduos Sólidos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.262.000,00

Art. 3º Os créditos abertos pelos arts. 1º e 2º deste decreto serão cobertos com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 15.588.719,86 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

27.01.27.812.0018.2.050	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.30 - Material de Consumo	36.674,78
40.80.10.301.0028.2.081	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	364.400,00
60.10.12.361.0053.2.121	Atendimentos às Unidades Escolares	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	832.000,00
60.10.12.361.0053.2.121	Atendimentos às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
60.10.12.361.0053.2.121	Atendimentos às Unidades Escolares	3.3.90.30 - Material de Consumo	150.000,00
60.10.12.365.0054.2.129	Recursos FNDE - Atendimento a Educação Infantil	3.3.90.30 - Material de Consumo	600.000,00
60.20.12.366.0059.2.121	Atendimentos às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
64.10.04.122.0065.2.143	Manutenção dos Serviços de Informática e Segurança de Dados	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	239.411,40
64.60.04.122.0071.2.153	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	70.688,60
64.70.04.122.0074.2.156	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa do Paço Municipal	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.026.310,00
64.70.04.122.0074.2.156	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa do Paço Municipal	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	45.500,00
67.01.04.122.0070.1.042	Execução de Projetos Especiais do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.467,12
67.01.04.122.0070.1.042	Execução de Projetos Especiais do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	4.6.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
67.01.04.122.0070.1.042	Execução de Projetos Especiais do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
67.01.04.122.0070.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	1.000,00
67.01.04.122.0070.2.151	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
67.01.04.122.0070.2.151	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
67.01.04.122.0070.2.151	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
67.01.04.122.0070.2.151	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.113,41
67.01.04.122.0070.2.151	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.148,56
67.01.04.123.0078.1.044	Administração Tributária	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,40
67.01.04.123.0078.2.159	Administração Tributária - SRCR	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.230,23
67.50.28.843.0076.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	4.286.327,62
67.80.04.123.0078.2.159	Administração Tributária - SRCR	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.244,57
67.90.04.123.0078.2.159	Administração Tributária - SRCR	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.255,72
67.90.04.123.0078.2.159	Administração Tributária - SRCR	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	400,00
67.90.04.123.0078.2.159	Administração Tributária - SRCR	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	70.932,56
70.01.13.392.0080.2.163	Despesas Gerais e Restituições Diversas	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000,00
73.40.16.482.0088.2.177	Gestão dos Serviços Fundo de Habitação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.971,12
74.20.26.451.0093.1.056	Modernização do Sistema Viário	4.4.90.51 - Obras e Instalações	600.000,00
74.40.04.122.0096.1.060	Execução de Reformas Em Prédios Públicos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.734.543,77
76.40.26.451.0101.1.066	Obras do Complexo Maurício de Medeiros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.300.000,00

b) do superávit financeiro apurado nos termos do inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 926.122,94 (novecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de outubro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Reinaldo Messias da Silva – Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico - Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos – Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Adjudicação e Homologação - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Processo nº 7.410/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 409/2026 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gateway, sensores e cestos retentores de detritos, visando à implantação e sustentação continuada de bocas de lobo inteligentes, integradas a uma plataforma web para a telegestão e instalação de infraestrutura necessária para a ampliação do sistema de monitoramento das bocas de lobo, no Município de Santo André, a ser financiado parcialmente pela Corporação Andina de Fomento - CAF. Adjudicação e Homologação do certame, conforme segue: 1) Indflow Equipamentos Industriais Ltda. (CNPJ: 30.388.178/0001-12), ao valor total global de R$ 2.614.999,99. Secretaria de Segurança Cidadã: Processo nº 92/2023 - Pregão Eletrônico - Edital nº 419/2026 - Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, caracterizada como viatura de patrulhamento ambiental da GCM de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame para o item, respectivo preço unitário e valores total, conforme segue: 1) S3 Empreendimentos Comércio e Locações Ltda. (CNPJ: 22.645.916/0001-31), 01 - R$ 297.000,00, perfazendo o total geral de R$ 297.000,00. Dispensa de Licitação - Secretaria de Cultura: Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 2.264/2026, para contratação direta da empresa Marcio Rene Antonio - ME (CNPJ: 44.734.743/0001-60), representando Marcio Rene Antonio, para prestação de serviços técnicos especializados para a conservação preventiva e higienização técnica do acervo artístico sob responsabilidade da Casa do Olhar Luiz Sacilotto, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2026, a realizar-se na Casa do Olhar Luiz Sacilotto e no Paço Municipal de Santo André, ao valor total de R$ 45.000,00. Inexigibilidade - Secretaria de Cultura: Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, contratações oriundas do Credenciamento n° 014/2026, tratada nos Processos Administrativos: nº 1.635/2026, para contratação direta da MEI 59.204.633 Daniel Figueiredo (CNPJ: 59.204.633/0001-64), representando o profissional Daniel Figueiredo, para prestação de serviço especializado de oficinas de iniciação artística na linguagem Música, destinada a crianças de 05 à 12 anos de idade, na EMIA Aron Feldman, no Programa Municipal de Formação Cultural, de forma continuada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 666 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 39.960,00; nº 1.638/2026, para contratação direta da MEI 32.842.747 Denise Hyginio de Barros Silva 41768237808 (CNPJ: 32.842.747/0001-83), representando a profissional Denise Hyginio de Barros Silva, para prestação de serviço especializado de oficinas de iniciação artística na linguagem Teatro, destinada a crianças de 07 à 12 anos e adolescente de 13 à 16 anos de idade, na EMIA Aron Feldman, no Programa Municipal de Formação Cultural, de forma continuada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 666 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 39.960,00; nº 1.640/2026, para contratação direta da MEI 41.353.106 Ana Carolina Yamamoto Ângelo (CNPJ: 41.353.106/0001-56), representando a profissional Ana Carolina Yamamoto Ângelo, para prestação de serviço especializado de oficinas de iniciação artística na linguagem Dança, destinada a crianças de 05 à 12 anos de idade, na EMIA Aron Feldman, no Programa Municipal de Formação Cultural, de forma continuada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 666 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 39.960,00; nº 1.772/2026, para contratação direta da MEI Flavio Rogério Rocha 02184640964 (CNPJ: 24.288.172/0001-70), representando o profissional Flavio Rogério Rocha, em artes Flavio Rocha, para realização de oficinas de introdução a linguagem Audiovisual, na Escola Livre de Cinema e Vídeo (ELCV), de forma continuada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 112 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 6.720,00; nº 1.774/2026, para contratação direta da empresa Lagartixa Preta Produções Cinematográficas, Cênicas e Publicitárias Ltda. (CNPJ: 30.674.123/0001-79), representando o profissional Daniel Cordeiro da Veiga, para prestação de serviço especializado de aulas de Roteiro e Núcleo de Pesquisa de Roteiro, na Escola Livre de Cinema e Vídeo, no Programa Municipal de Formação Cultural, de forma continuada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 224 horas-aula, ao valor unitário hora-aula de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 13.440,00. Santo André, 19 de outubro de 2026.

SANTO ANDRÉ - RESOLUÇÃO Nº 65.10.2026 - CMS/SS - RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 63.10.2026 - CMS/SS, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE - CLS E DEMAIS COLEGIADOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - GESTÃO 2026/2028, NO QUE SE REFERE À REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CMEI - CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EM INFECTOLOGIA. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, e demais disposições aplicáveis; CONSIDERANDO a Resolução nº 63.10.2026 - CMS/SS, já publicada, que homologou o resultado final da Eleição Complementar para Recomposição dos Conselhos Locais de Saúde - CLS e demais colegiados de participação e controle social - Gestão 2026/2028; CONSIDERANDO a necessidade de retificar a relação constante do Anexo II da referida Resolução, exclusivamente quanto à classificação dos candidatos do segmento dos Trabalhadores no CMEI - Centro Médico de Especialidades em Infectologia; RESOLVE: Art. 1º Fica retificada a relação constante do Anexo II da Resolução nº 63.10.2026 - CMS/SS, referente ao CMEI - Centro Médico de Especialidades em Infectologia, para constar a seguinte classificação dos candidatos do segmento dos Trabalhadores: I - 1ª Suplente: Gisele Martins Ferreira; II - 2º Suplente: Leandro Fontes da Silva. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 63.10.2026 - CMS/SS e de seus anexos que não tenham sido expressamente retificadas pela presente Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Santo André, 19 de outubro de 2026. COMISSÃO DE RELACIONAMENTO DOS CONSELHOS LOCAISDO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ - Homologo a presente Resolução nº 65.10.2026 - CMS/SS. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo André.

Secretaria de Cultura. Extrato de Resultado Provisório do Edital de Chamamento Público nº 30/2026, Fomento à Arte Urbana. Divulga-se o resultado provisório da seleção de propostas de Grafite para o Viaduto Santos Dumont. LADO 1 PESSOAS DA CIDADE, PROPOSTAS SELECIONADAS: Maria Monica Ancamil Ancapi; Denise Cardoso de Lima; SUPLENTES: Douglas Terra; Henrique Melanda Belotti. LADO 2 PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE, PROPOSTAS SELECIONADAS: William Pimentel de Oliveira; Helen Cristina Cardoso Quintela; SUPLENTES: Adriano Mendes Peretti; João Victor Nunes de Macedo. A lista de classificação e o cronograma atualizado serão disponibilizados no Portal CulturAZ. O presente resultado tem caráter provisório, cabendo recurso. A partir da data desta publicação, conta-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser apresentados por meio da plataforma CulturAZ, com prazo final em 22/10/2026. Após a análise dos recursos, a Secretaria de Cultura divulgará o resultado definitivo. Santo André, 19 de outubro de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura de Santo André.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDGE Nº 012/2026 - Processo Administrativo: nº 1.501/2020. Objeto do Edital: Seleção de projetos inovadores para participação na Mostra de CTI e no Pitch Day da Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI 2026 e compartilhamento de agendas de eventos. Objeto do Aditivo: Alteração da data de realização da Mostra de CTI e do Pitch Day para os dias 28 e 29 de outubro de 2026, em razão do Decreto Municipal nº 18.643/2026 (transferência do ponto facultativo para 30/10/2026), e prorrogação do prazo para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição na Mostra de CTI e no Pitch Day até 23 de outubro de 2026. Ratificação das demais cláusulas e condições do Edital original. Santo André, 19 de outubro de 2026. Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego.

SECRETARIA DE CULTURA Extrato de Comunicado. A Secretaria de Cultura comunica que no dia 21/10/2026, quarta-feira, às 19h00, será realizada reunião pública on-line, aberta a todos os interessados, sobre o Novembro Negro 2026, por meio do link https://meet.jit.si/novembro_negro_2026. A reunião tem como objetivo apresentar a programação e a chamada pública para submissão de propostas da edição de 2026, esclarecer dúvidas e receber contribuições da sociedade civil, de forma a incentivar a participação cidadã na formulação e definição de políticas públicas culturais. Santo André, 19 de outubro de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura de Santo André

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1365.10.2026 Natalia Schener de Barros, Assessor Especializado de Secretaria - SCE; Port. n.º 1366.10.2026 Hugo Louro e Silva, Assessor de Secretário Municipal - SIO. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Port. n.º 1363.10.2026 Gislene Morais dos Santos, RG. N. 202974169, Assistente Social - SAS, Classif.: 2º lugar (Pessoa com Deficiência). Revogar: Port. n.º 1364.10.2026, a partir de 20 do corrente, a Portaria n.º 478.03.2026-GP que colocou à disposição da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André, Wanderley Leolindo de Souza, Agente de Transito e Transporte Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Remover: A partir de 20 do corrente: Port. n.º 373.10.2026, Marcia Nascimento da Silva, Assessor Especializado de Secretaria, para Secretaria de Assistência Social; Port. n.º 374.10.2026, Renan Aragão Figueira, Assessor de Departamento, para Secretaria de Assistência Social. Santo André, 19 de outubro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.

PORTARIA 004/2026-SG - Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de dezembro de 2016. Considerando que os gestores públicos devem atuar observando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988. Osmar Santos de Mendonça, Secretário de Governo Interino, do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial, o que prevê o inciso I do art. 6º do Decreto 16.870 de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de dezembro de 2016 será composta pelos seguintes servidores: I-Cristiane Helena Rodrigues Martins - IF 30.120-5; II-Camila do Prado Santos - IF 618.550-0 e III-Roseani Guarnier de Omena - IF 43.980-0. Art. 2º Esta portaria revoga a portaria 001/2026. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Osmar Santo de Mendonça - Secretário de Governo Interino.

PORTARIA Nº 010/2026 - SPD A Secretária da Secretaria da Pessoa com Deficiência do município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em conformidade ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, Art. 6º, § I, resolve: Art. 1º Renomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por intermédio da Secretaria da Pessoa com Deficiência; Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ser composta pelos seguintes membros: I. Bianca Franco Varjão, IF 46.405-8, II. Álvaro Molero de Souza Martins, IF 58801-6, III. Marcio Rubineli Wasser Junior, IF 130.908-0; Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 003/2025-SPD; Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 19 de outubro de 2026. Eduardo Marchiori Leite da Silva Secretário interino Secretaria da Pessoa com Deficiência

SECRETAIRA DE CULTURA - EXTRATO DE Convocatória de nº06.10.2026-SC.A Secretaria de Cultura (SC) da Prefeitura de Santo André faz saber que no período de 19 de Outubro a 26 de novembro de 2026 estarão abertas as inscrições para pessoas interessadas no processo seletivo para composição do quadro de aprendizes da Escola Livre de Teatro - ELT em 2027, do Núcleo de Formação de Atores e Atrizes.A presente Convocatória estará disponível às pessoas candidatas interessadas, na Plataforma CulturaZ, através do link https://bit.ly/ELTF302027. Santo André, 19 de outubro de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura de Santo André

Inst. de Previdência de Santo André

Portaria assinada: Aposentar, a pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 57, combinado com inciso I, do artigo 60, ambos da Lei Complementar nº 01/2021, e em cumprimento ao Processo Judicial n.º 1024162-58.2025.8.26.0554 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santo André: Port. 202.10.2026 Wanderley Leolindo de Souza, do cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal, conforme P.A. 938/2026. Santo André, 19 de outubro de 2026 - Ivo de Lima - Superintendente.

Leilões

A Concessionaria responsável pelo Centro de Custódia de Veículos de **SÃO BERNARDO DO CAMPO, PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE** e o Município de **SÃO BERNARDO DO CAMPO**, por intermédio de sua Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura, com base no artigo nº328 da Lei Federal nº9503/1997, CTB- Código de Trânsito Brasileiro, e com base no artigo nº26 da resolução **CONTRAN nº1025/2026**, resolvem:

NOTIFICAR

Os proprietários, interessados, Agentes Financeiros/ Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, dos veículos removidos e não reclamados que se encontram recolhidos a mais de 30 dias no **CENTRO DE CUSTODIA** de **SÃO BERNARDO DO CAMPO**, administrado pela Concessionaria **PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE**. as partes ficam notificadas a comparecer no , **CENTRO DE CUSTODIA de SÃO BERNARDO DO CAMPO** sediada na R. Roberto Scarpeli Amedeo Bigucci, 240 - Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo - SP, 09812-235 , no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para promoverem a retirada do veículo recolhido no deposito mediante sua regularização, nos termos do artigo nº25 da resolução **CONTRAN** n º1025/2026, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

O anexo do presente Edital de Notificação, contém de forma pormenorizados os dados de cada veículo: lote; placa do veículo, cidade e unidade da federação de emplacamento; identidade do chassi do veículo; identidade do motor do veículo marca e modelo do veículo; cor do veículo; ano de fabricação e ano do modelo do veículo; proprietário do veículo; nome da instituição financeira; **RENAVAN** do veículo e data de recolhimento do veículo ao pátio.

O anexo do presente edital, encontra-se publicado no site da concessionaria, responsável pelo Centro de Custódia de Veículos de **SÃO BERNARDO DO CAMPO**, no endereço: **https://www.patiosbcremocaoeguarda.com.br**

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Publicação de Edital de Licitação.
Pregão Eletrônico n. 90004/2026

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC torna público que se encontra aberta Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos industriais, equipamentos de informática e sistema de segurança eletrônica (CFTV) para estruturação de duas unidades do Programa Casa Abrigo Regional Grande ABC, em atendimento ao Convênio nº 18/2026, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Políticas para Mulher. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura agendada para o dia 09 de novembro de 2026, às 10h15, no sítio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Gilmar Viana - Secretário Executivo.

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2024; Processo de Compra n.º 07/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal, para balança rodoviária modelo digital, com fornecimento de peças originais da marca Saturno. Assinatura: 13/10/2026; Contratada: Marcos Ribeiro e CIA Ltda. Finalidade: prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses, contados a partir de 16/10/2026.

Santo André, 20 de outubro de 2026.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10197727606, datado de 15/07/2025, no qual figuram, como devedores fiduciantes **Anderson Leandro Barbosa**, brasileiro, auxiliar de serviços administrativos, portador da carteira de identidade RG nº 27.680.045-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.435.328-00 e seu cônjuge **Andresa Biazotto de Souza Barbosa**, brasileira, gerente, portadora da carteira de identidade RG nº 42.622.003-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 337.665.488-32, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **30 de outubro de 2026 às 15:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 742.700,18 (Setecentos e quarenta e dois mil, setecentos reais e dezoito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela Residência nº 05 (tipo Apartamento), localizada no 2º pavimento/cobertura, do empreendimento denominado "Residencial Maria", com direito ao uso de 02 vagas de automóvel – do tipo padrão popular brasileiro – indeterminada no pavimento térreo e respectiva fração ideal no todo do terreno (lote nº 19, da quadra nº 33, com área de 400,00m²) e nas demais coisas de uso comum do condomínio, situado na Rua Miguel Couto nº 293, Vila Pires, na Cidade de Santo André - SP. **Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 186.663 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André - SP.** Cadastro municipal nº 09.125.073. Áreas: área real privativa total de 132,5000m² composta da seguinte forma: 96,7600m² de área interna da unidade e 35,7400m² de terraço descoberto no pavimento de cobertura (continuação da cobertura leve). Área comum de divisão proporcional real no total de 71,2423m² (nesta incluída as 02 vagas de automóvel). Que, somadas todas as áreas reais totais, anteriormente mencionadas, perfaz uma área total real de 203,7423m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,15190251 ou 15,190251%. **Obs.: i)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que viera ser apurada no local, correrão por conta do comprador; **ii) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de novembro de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 692.288,42 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaleilões

imóveis

Leilões

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES *ONLINE*

DATAS: 1º Público Leilão: 27/10/2026, às 15h00 | 2º Público Leilão: 29/10/2026, às 15h00

PROVÍNCIA COMPANHIA SECURITIZADORA

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 14/12/2024, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 81, localizado no 8º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK JACUÍ**, situado à Rua Gema, nº 85, Diadema/SP. Áreas: Privativa de 50,4400m²; Comum de 32,2098m², já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio; Total de 82,6498m²; FIT de 0,0113904937. Matrícula Imobiliária nº 64.739 do Oficial de Registro de Imóveis de Diadema/SP. Contribuinte nº 4302581400. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R$ 323.864,57. 2º Público Leilão: R$ 259.522,93. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, da sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** Consta a existência de ação judicial, cuja análise é de responsabilidade do interessado: Processo nº 4010044-07.2026.8.26.0161 da 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP; **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **Edital de Leilão e Regras Para Participação**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 362.674.198-27, e a Fiduciante **GABRIELA ARANTES LEITE**, CPF nº 392.699.608-03, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: E-mail: contato@pecinileiloes.com.br, E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8000
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue:
(11) 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.10.19 19:17:22 -03:00